



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1934 - 19 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2608/2025

CONTRATO Nº 97/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **RD CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de paredes divisórias e teto em gesso acartonado tipo drywall, porta de madeira lisa para drywall, piso laminado, carpete, persiana, piso vinílico e forro removível em painel de lâ de vidro, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2024 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 10308/2023, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, conforme Termo de Referência, presente nos autos do procedimento administrativo nº 2608/2025.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 532.422,00 - quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais**).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	47683	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE CARPETE Especificação: Fornecimento e instalação de carpete, de 5 mm de espessura com 3,00m de largura. Textura Bloucle (pelo fechado) e composição em polipropileno para tráfego leve, incluindo alisamento PVA.	M2	150	108,00	16.200,00
2	47687	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE FORRO REMOVÍVEL EM PAINEL DE LÂ DE VIDRO Especificação: Fornecimento e instalação de forro removível em painel de lâ de vidro. Placas medindo 1250 mm x 625 mm com 15 mm de espessura. Absorção sonora e isolamento térmico. Incluindo perfis em aço clicado e manta de lâ de vidro de 50 mm.	M2	250	157,75	39.437,50
3	42650	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL DE ESPESSURA 12,5MM Especificação: placas medindo 1200 x 1800 com estrutura em perfis montante/guias de 90mm, incluso lâ de rocha para tratamento acústico emassamento das emendas das placas e conduites em caixa elétrica	M2	625	324,90	203.062,50
4	47684	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLÔ Especificação: Fornecimento e instalação de persiana rolô tela solar screen. Tecido composto por trama de fio polimérico revestido por PVC atóxico, fibras impermeáveis e filtram os raios UV em 95%, com bloqueio e reflexão solar de superior a 70%. Incluindo cantoneiras para fixação.	M2	100	159,90	15.990,00

5	47682	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO Especificação: Fornecimento e instalação de piso laminado em réguas de 1357 mm x 217 mm com 7 mm de espessura. Com sistema de encaixe em click. Piso AC3, com tripla proteção contra fungos, bactérias e vírus, HPP, Overlay, redutor de ruídos e conforto térmico, incluindo manta lisa e perfis de acabamento.	M2	250	157,90	39.475,00
6	47685	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO Especificação: Fornecimento e instalação de piso vinílico, em manta medindo 2,00 m de largura e 2 mm de espessura. Piso térmico e com redutor de ruídos. Incluindo alisamento PVA, adesivo acrílico e arremate para rodapé.	M2	250	449,65	112.412,50
7	47681	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PORTA Especificação: Fornecimento e instalação de porta de madeira lisa M48 na cor branca, com batente de 7,5 cm, medindo 210 cm x 80 cm, incluindo guarnições, dobradiças e fechadura.	UND	50	857,89	42.894,50
8	42651	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE TETO EM GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL DE ESPESSURA DE 12,5MM Especificação: placas medindo 1200 x 1800 com estrutura em perfis f530/cantoneira, incluso lâ de vidro para tratamento acústico, emassamento das emendas das placas e conduites em caixa elétrica	M2	500	125,90	62.950,00
TOTAL: R\$ 532.422,00 - quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
190	12.365.0006.2.008	3390.30.00	1.573.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3342/2025

CONTRATO Nº 111/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CRS COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia consistente nos serviços de pavimentação, em paralelepípedo da Rua Simone, do Bairro Várzea Alegre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 37/2025, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 874.569,52 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	15136	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO	MT	668,3263	1.308,5966	874.569,52
TOTAL: R\$ 874.569,52 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
17.512.0004.1.006	44.90.51.00	128	2.706.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 04 de agosto de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10901/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço pelo índice inflacionário IGP-M ao Contrato nº **72/2024**, a partir do dia 16 de julho de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 6.457.208,79 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos).

O reajuste de preço acresce o valor de R\$ 61.100,70 (sessenta e um mil cem reais e setenta centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de **R\$ 6.518.309,49 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
15.452.0055.2.032	33.90.39.00	698	1.705.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO COM ACRÉSCIMO DE VALOR EM RAZÃO DE
REPACTUAÇÃO**

PROCESSO Nº 3857/2026

PROCESSO PRINCIPAL Nº 7139/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GOLDEN EXPRESS SERVICOS LTDA**.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo o acréscimo de valor em razão de repactuação, em virtude de solicitação da contratada, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 (MTE: RJ/000992/2026), a fim de conceder reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 45/2024.

VALOR: Este termo insere acréscimo do valor de **R\$ 602.952,91 (seiscentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)** ao contrato 45/2024, que passará a vigor com o valor total de **R\$ 8.776.665,31 (oito milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES
10.301.0057-2.012	3390.3900	235	1.635.00/1.600.80
10.302.0058-2.013	3390.3900	251	1.600.20/1.600.80 1600.42/1.635.00
10.305.0038-2.165	3390.3900	269	2.600.42

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: O apostilamento objeto deste termo encontra amparo legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e no Acórdão nº 976/2005 - TCU - Plenário.

Guapimirim, 31 de julho de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO

PROCESSO Nº 1316/2026

TERMO DE ADESAO Nº 21/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **TECBLIN LTDA**.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 216/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2025, da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana de Itabirito/MG, para aquisição de colete balístico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente termo de adesão, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	52880	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, M FEM	UND	4	2.000,00	8.000,00
2	52883	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, M MASC	UND	24	2.000,00	48.000,00
3	52879	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, P FEM	UND	5	2.000,00	10.000,00
4	52882	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, P MASC	UND	5	2.000,00	10.000,00
5	52878	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, PP FEM	UND	2	2.000,00	4.000,00
Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).						

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Wallace Gulineli de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de julho de 2026.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1316/2026

CONTRATO Nº 109/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **TECBLIN LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 216/2025, oriunda do pregão eletrônico 90032/2025, Processo Administrativo nº 117/2025, da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana de Itabirito/MG, para contratação de empresa especializada em aquisição de colete balístico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme Anexo II do Edital parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	52878	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A PP FEM	UND	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	52879	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A P FEM	UND	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
3	52880	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A M FEM	UND	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
4	52882	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A P MASC	UND	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
5	52883	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A M MASC	UND	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 80.000,00						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
591	06.181.0011.2.033	44.90.52.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Wallace Gulineli de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de julho de 2026.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

DECRETO

DECRETO Nº 3236 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.53	04.122.0090.2.280	720	33.90.39	1.704.99	57.000,00
02.35	04.122.0010.2.202	869	33.90.92	1.501.99	36.500,00
TOTAL					93.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.53	04.122.0010.2.003	705	33.90.30	1.704.99	9.000,00
02.53	04.122.0010.2.003	707	44.90.52	1.704.99	19.000,00
02.53	04.122.0010.2.202	717	33.90.30	1.704.99	9.000,00
02.53	04.122.0010.2.202	718	33.90.39	1.704.99	9.000,00
02.53	04.126.0086.2.269	725	33.90.39	1.704.99	11.000,00
02.33	04.122.0010.2.010	521	33.90.49	1.501.99	10.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	687	31.90.11	1.501.99	10.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	694	33.90.49	1.501.99	10.000,00
02.57	04.122.0010.2.010	831	31.90.16	1.501.99	6.500,00
TOTAL					93.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital